



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ – 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 247/2019

ALTERA O DECRETO 173/2019, QUE ESTABELECE VALOR PARA COBRANÇA DA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 218 da Lei Municipal n.º 4.625, de 28 de dezembro de 2004 (Altera a Lei 4.227- Código Tributário Municipal) e na Lei Orgânica do Município de Monte Alegre-PA, Art. 10, III e Art. 67 XX,

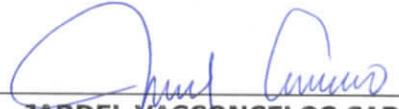
DECRETA:

Art. 1º - O item V do Anexo Único, do art. 1º do Decreto Nº 173/2019 de 13 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

V - PELA PERMISSÃO DE USO EM PRÉDIOS MUNICIPAIS.	UFM
1. No complexo do Bosque Dionísio Bentes:	-
1.1. <i>Boxe para atividade comercial e/ ou de prestação de serviços, por mês ou fração, por m².</i>	0,32
(...)	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal